



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5231/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: S6GE-JUJG-C3H3-R7AB

Requerimento Nº 3067/2022

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis, **sobre a doação feita pela Casa Publicadora, publicada na sua rede social (Instagram), em um vídeo postado no dia 06/11, para uma entidade da nossa cidade.**

- Essa doação será para a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí ? Se sim, em qual área será utilizada essa doação? E qual retorno imediato que isso dará para a Santa Casa?
- Enviar cópia de documentos de doação/notas fiscais se for prestação ou compra. Visto que é uma doação para entidade, deverá ser tratada de forma transparente.

JUSTIFICATIVA

É importante a Vereadora estar informada de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de Novembro de 2022.

Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S6GEJUJGC3H3R7AB>"?chave=S6GEJUJGC3H3R7AB, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S6GE-JUJG-C3H3-R7AB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5231/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: S6GE-JUJG-C3H3-R7AB